



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1054 DE 08 DE JUNHO DE 1965.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica elevada para o Padrão "L" o cargo isolado de provimento em comissão de inspetor da guarda municipal, do quadro I, do Q.P.

Art. 2º - Ficam reclassificados com os seus atuais ocupantes os seguintes cargos isolados de provimento efetivo: Os 4 (quatro) primeiros do "Q.S.", e os restantes do Quadro III, - do "Q.P."

- a) - 1 (um) cargo de capataz, Padrão "D" para o padrão "G".
- b) - 1 (um) cargo de Encarregado do Depósito Municipal, padrão "C" no Padrão "F".
- c) - 1 (um) cargo de Patrolista, padrão "I" no padrão "J".
- d) - 1 (um) cargo de Zelador do Edifício da Prefeitura, padrão "B" para padrão "F".
- e) - 1 (um) cargo de Arquivista, padrão "H" para o padrão "K".
- f) - 2 (dois) cargos de Calceteiros, padrão "D" para padrão "F".
- g) - 1 (um) cargo de Carpinteiro, padrão "D" para o padrão "G".
- h) - 2 (dois) cargos de Feitor de Turma, padrão "E", para padrão "G".
- i) - 2 (dois) cargos de Mestre de Obras, padrões "D" e "E" para os padrões "F" e "G".
- j) - 1 (um) cargo de Pintor, padrão "D" para o padrão "F".
- k) - 3 (três) cargos de Zelador de Cemitério, padrão "C" para o padrão "F".
- l) - 3 (três) cargos de varredor, padrão "A" para o padrão "D".